



**LEI Nº 5.762, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Estabelece denominação para a Rua 04, do Bairro Jardins.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 122/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 677/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 04 do Bairro Jardins, passa a denominar-se de Rua Maria Regina Barela Vieira do Prado.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



